

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 60, de 26.10.07

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 84, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2008, que determina a publicação do quantitativo de cargos efetivos, em comissão e funções de confiança,

RESOLVE:

Publicar as tabelas de cargos efetivos e em comissão, bem como de funções comissionadas integrantes do Quadro de Pessoal deste Regional, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se no Diário Oficial da União.

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

CAR-REIRA/ CLASSE/ PADRÃO			QUANTITATIVO DE CARGOS											
			PROVIDOS						VAGOS			TOTAL		
			ESTÁVEIS			NÃO-ESTÁVEIS								
			2006	2007	VARI- AÇÃO	2006	2007	VARI- AÇÃO	2006	2007	VARI- AÇÃO	2006	2007	VARI- AÇÃO
A N A L I S T A	C	15	110	109	-0,91	0	0	0	0	0	0	110	109	-0,91
		14	0	12	-	0	0	0	0	0	0	0	12	-
		13	0	8	-	0	0	0	0	0	0	0	8	-
		12	0	7	-	0	0	0	0	0	0	0	7	-
		11	0	3	-	0	0	0	0	0	0	0	3	-
	B	10	14	18	28,57	0	0	0	0	0	0	14	18	28,57
		9	26	3	-88,46	0	0	0	0	0	0	26	3	-88,46
		8	12	5	-58,33	0	0	0	0	0	0	12	5	-58,33
		7	7	4	-42,85	0	0	0	0	0	0	7	4	-42,85
	CAR-REIRA/ CLASSE/ PADRÃO			QUANTITATIVO DE CARGOS										
PROVIDOS						VAGOS			TOTAL					
ESTÁVEIS				NÃO-ESTÁVEIS										
2006				2007	VARI- AÇÃO	2006	2007	VARI- AÇÃO	2006	2007	VARI- AÇÃO	2006	2007	VARI- AÇÃO
A N A L I S T A	A	6	0	2	-	0	0	0	0	0	0	0	2	- 100,00
		5	5	2	-60,00	0	0	0	0	0	0	5	2	-60,00
		4	1	7	600,00	0	0	0	0	0	0	1	7	600,00
		3	1	0	- 100,00	0	0	0	0	0	0	1	0	- 100,00
		2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		1	0	0	0	32	29	-9,38	3	2	-33,33	35	31	-11,43
		15	133	131	-1,50	0	0	0	0	0	0	133	131	-1,50

T É C N I C O	C	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	10	0	125	-	0	0	0	0	0	0	0	125	-	
	9	130	17	-86,92	0	0	0	0	0	0	130	17	-86,92	
	8	25	12	-52,00	0	0	0	0	0	0	25	12	-52,00	
	7	5	7	40,00	0	0	0	0	0	0	5	7	40,00	
	6	8	3	-62,50	0	0	0	0	0	0	8	3	-62,50	
	5	2	5	150,00	0	0	0	0	0	0	2	5	150,00	
	4	3	16	433,33	0	0	0	0	0	0	3	16	433,33	
	3	1	0	-100,00	0	0	0	0	0	0	1	0	-100,00	
	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	1	0	0	0	75	67	-10,66	3	2	-33,33	78	69	-11,53	
	A U X I L I A R	C	15	16	16	0	0	0	0	0	0	16	16	0
14			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
13			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
12			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11			0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
10		1	9	800,00	0	0	0	0	0	0	1	9	800,00	
9		9	4	55,56	0	0	0	0	0	0	9	4	55,56	
8		4	0	-100,00	0	0	0	0	0	0	4	0	-100,00	
7		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
6		0	1	-	0	0	0	0	0	0	0	1	-	
5		1	0	-100,00	0	0	0	0	0	0	1	0	-100,00	
4		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1		0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	
TOTAL		514	527	2,53	107	96	-10,28	7	5	-28,57	628	628	0	

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS

CARGO FUNÇÃO	COM VÍNCULO					SEM VÍNCULO			VAGO			TOTAL			
	OPTANTE		VARI- AÇÃO	NÃO OPTANTE		VARI- AÇÃO	200 6	200 7	VARI- AÇÃO	200 6	200 7	VARI- AÇÃO	200 6	200 7	VARI- AÇÃO
	200 6	200 7		200 6	200 7										
CJ-4	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	
CJ-3	41	54	31,71	6	0	-100,00	1	2	100,00	0	0	0	48	56	16,67
CJ-2	17	8	-52,94	0	0	0	0	0	0	0	0	17	8	-52,94	

CJ-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FC-6	6	9	50,00	0	0	0	2	1	-50,00	0	0	0	8	10	25,00
FC-5	99	97	-2,02	1	0	- 100,00	9	8	-11,11	0	2	-	109	107	-1,83
FC-4	169	154	-8,88	1	1	0	46	47	2,17	0	3	-	216	205	-5,09
FC-3	69	77	11,59	0	0	0	19	24	26,32	0	1	-	88	102	15,91
FC-2	206	185	-10,19	3	0	- 100,00	84	79	-5,95	0	3	-	293	267	-8,87
FC-1	29	46	58,62	0	0	0	8	19	137,50	0	2	-	37	67	81,08
TO- TAL	639	633	-0,94	11	1	-90,91	169	180	6,51	0	11	-	819	825	0,73